ID: CA1B751B3A704

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES E ENTREGA EM PLENO FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO POR CFTV, COM INFRAESTRUTURA DE REDE, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI
CONTRATADO	SAT SERVICOS TELECOM ELETRICO E SEGURANCA LTDA - 64457883000116 .
PRAZO DE VIGÊNCIA	até 31/12 do exercício financeiro da contratação
VALOR TOTAL	R$ 63.926,00
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21

Currais - PI, 18 de maio de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

ID: B5D2C9EA0C014

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECRETO Nº 007/2026

Currais – PI, em 19 de maio de 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CURRAIS – ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETO

Art. 1º - É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, bem imóvel, abaixo especificado, com área total de 4,00 ha, perímetro 831,83 m, localizado no Povoado Boca da Caatinga, s/n, Zona Rural, Currais-PI, 64.905-000, de propriedade do Sr. Robson Alves Pereira, inscrito no CPF sob nº 994.711.593-34, com a seguinte descrição:

> Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas (Longitude: 44°25'49.742" , Latitude -08°57'41.120"); deste, segue confrontando com a FAZENDA PÉ DE SERRA de ROBSON ALVES PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°15' e 270,63 m até o vértice P-02, (Longitude: -44°25'40.971", Latitude -08°57'42.386"); deste, segue confrontando com a rodovia estadual PI-392, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°55' e 160,00 m até o vértice P-03, (Longitude: -44°25'41.056", Latitude -08°57'47.595"); deste, segue confrontando com a propriedade BOCA DA CAATINGA de ELTON TRENNEPOL, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°22' e 221,20 m até o vértice P04, (Longitude: -44°25'48.255", Latitude -08°57'46.795"); 345°29'02" e 180,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, para os fins e feitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21de junho de 1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação, destina-se a permitir à municipalidade a construção de matadouro público, situado no Povoado Boca da Caatinga, s/n, Zona Rural, Currais-PI, 64.905-000, constituindo-se obra de relevante interesse público, conforme manifestações lançadas no Processo administrativo, especialmente em atendimento ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) Nº 01/2026, sendo pactuado entre o Ministério Público Estadual (MPE) e o município de Currais/PI a suspensão do processo de execução judicial 0801308-02.2021.8.18.0042, em trâmite na comarca de Bom Jesus/PI.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação

ID: 50651F037C8A4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18052026015/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026** **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES E ENTREGA EM PLENO FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO POR CFTV, COM INFRAESTRUTURA DE REDE, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal
CONTRATADO:	SAT SERVICOS TELECOM ELETRICO E SEGURANCA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	64.457.883/0001-46
VALOR:	R$ 63.926,00
VIGÊNCIA:	Até 31/12 do exercício financeiro da contratação
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 015/2026, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	THAIS MORGANA SILVA LIMA
DATA DA ASSINATURA:	18/05/2026

Processo numerado por: Nicolle de Lira Barbosa Chaves. Agente de Contratação Portaria nº 055 Pág. 17 - Documento gerado na Plataforma GeSUAS - Licenciada para Prefeitura de Currais - PI, Cod. de Autenticação: 711140231052624 - Para autenticar acesse: portal.gestaodesuas.com.br/autenticidade

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

orçamentaria própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Publica-se, Registro e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Currais – Piauí, em 19 de maio de 2026

Representante Legal
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
MUNICIPIO DE CURRAIS
CNPJ: 01.612.752/0001-76